

ANEXO VI - ÍNDICES URBANÍSTICOS PARA EDIFICAÇÕES																									
NOVA BASSANO				EDIFICAÇÕES												PARCELAMENTO				USOS					
UNIDADE TERRITORIAL				ÍNDICE DE APROVEITAMENTO			ALTURA MÁXIMA		TAXA DE OCUPAÇÃO			TAXA DE PERMEABILIDADE (%)	AFASTAMENTO MÍNIMO (m)			VAGAS DE ESTACIONAMENTO	RECUO VIÁRIO	OBSERVAÇÕES	ÁREA MÍNIMA DE LOTE (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	DIMENSÃO MÁXIMA DE QUADRA (m)	OBSERVAÇÕES	PERMITIDO	PROIBIDO	
				MÍNIMO	PADRAO	MÁXIMO	METROS	PAV.	BASE (%)	CORPO (%)	SUBSOLO (%)		FRONTAL	LATERAL	FUNDOS										
ÁREA URBANA	ZI	Zona Industrial	Área Urbana Central	0,15	3	4	12	3	80	80	80	10	5	0	0	Residência Unifamiliar: mínimo 01 vaga por unidade habitacional; Residência Multifamiliar: mínimo 01 vaga por unidade habitacional; Comercial: mínimo 01 vaga para cada 150m² de sala comercial; Industrial: mínimo 01 vaga para cada 200m²; Casos específicos: ver minuta de lei	Conforme Anexo XVII	(1) Em caso de habitação multifamiliar ou coletiva, o afastamento lateral e de fundos se dará em toda fachada, não sendo admitido escalonamento (2) Na construção de apartamento de cobertura, toda a área será computada no índice de aproveitamento, porém, para não ser computada na altura máxima da edificação, a projeção da área da cobertura não poderá ser maior do que 50% do pavimento tipo (3) a partir de 7,00m obrigatório afastamento mínimo exigido (H/5 ou H/7)	450	20	150	-	C1 - C2 - C3 - C4 - II - I2 - I3	R1 - R2 - R3 - R4	
	ZR I	Zona Residencial I	Área Urbana Central	0,15	4	4	13	4 (2)	70	70 (3)	70	20	4	H/5 (1)(3)	P/10 (1)				360	12	150	-	R1 - R2 - R3 - C1	R4 - C2 - C3 - C4 - II - I2 - I3	
	ZR II	Zona Residencial II	Área Urbana Central	0,15	1,5	1,5	9	3 (2)	70	70 (3)	70	20	4	H/5 (1)(3)	P/10 (1)				360	12	150	-	R1 - R2 - R3 - C1	R4 - C2 - C3 - C4 - II - I2 - I3	
	ZR III	Zona Residencial III	Área Urbana do Povoado Zanetti	0,15	1,5	1,5	7	2 (2)	60	60 (3)	60	30	0	H/5 (1)(3)	P/10 (1)				360	12	150	-	R1 - R2 - R3 - C1	R4 - C2 - C3 - C4 - II - I2 - I3	
	ZEIS	Zona Especial de Interesse Social	Área Urbana Central	0,15	1,5	1,5	12	4	70	70 (3)	70	20	4	H/5	P/10				360	10	150	-	R4 - C1	R1 - R2 - R3 - C2 - C3 - C4 - II - I2 - I3	
	ZAM I	Zona de Atividades Mistas I	Área Urbana Central	0,15	7	8	23	7	80	(3)	80	10	0	H/7	P/10				540	18	150	-	R1 - R2 - R3 - C1 - C2 - C3 - II	R4 - C4 - I2 - I3	
	ZAM II	Zona de Atividades Mistas II	Área Urbana Central	0,15	7	8	23	7	80	(3)	80	10	0	H/7	P/10				540	18	150	-	R1 - R2 - R3 - C1 - C2 - C3 - II - I2 - I3	R4 - C4	
	ZC I	Zona Comercial I	Área Urbana Central	0,15	7	8	23	7	80	(3)	80	10	0	H/7	P/10				540	18	150	-	R1 - R2 - R3 - C1 - C2	R4 - C3 - C4 - II - I2 - I3	
	ZC II	Zona Comercial II	Área Urbana do Povoado Zanetti	0,15	3	3	10	3	70	(3)	70	20	0	H/5	P/10				360	10	150	-	R1 - R2 - R3 - C1 - C2	R4 - C3 - C4 - II - I2 - I3	
	ZT I	Zona de Transição I	Área Urbana Central	0,15	5	6	13	4	80	(3)	80	10	0	H/5	P/10				360*	12*	150*	* ou criação específica pelo PMNB	R1 - R2 - R3 - C1 - C2 - II	R4 - C3 - C4 - I2 - I3	
	ZT II	Zona de Transição II	Área Urbana Central	0,15	3	3	10	3	70	(3)	70	20	0	H/5	P/10				540	18	150	-	R1 - R2 - R3 - C1 - C2 - C3 - C4 - II - I2	R4 - I3	
	ZT III	Zona de Transição III	Área Urbana do Povoado Zanetti	0,15	3	3	10	3	70	(3)	70	20	0	H/5	P/10				540	18	150	-	R1 - R2 - R3 - C1 - C2 - C3 - II - I2	R4 - C4 - I3	
	ZIR	Zona da Interface Rodoviária	Área Urbana Central	0,15	1,5	2,5	10	3	70	(3)	70	10	0	H/5	P/10				450	18	150	-	R1 - R2 - R3 - C1 - C2 - C3 - C4 - II - I2	R4 - I3	
	ZPC	Zona de Parcelamento Compulsório	Área Urbana Central	Responde ao zoneamento em que estiver inserido															Responde ao zoneamento em que estiver inserido						
	ZEIP	Zona Especial de Interesse Público	Área Urbana Central	Responde ao zoneamento em que estiver inserido															Responde ao zoneamento em que estiver inserido						
ZCPP	Zona Central de Preservação Paisagem	Área Urbana Central	Responde ao zoneamento em que estiver inserido												-	-	-	-	R1 - R2 - R3 - C1 - C2	R4 - C3 - C4 - II - I2 - I3					
ZV	Zona Verde de Interesse Ecológico	Área Urbana Central e Pov. Zanetti	Responde ao zoneamento em que estiver inserido												Responde ao zoneamento em que estiver inserido										
ÁREA RURAL	ZPPP I	Zona de Produção Primária Prioritária I - Leite e Tomate	Área Rural	0	0,15	0,15	7	2	25	25	15	60	Conforme Anexo XVII	0	0	0	Conforme Anexo XVII	Módulo Rural	30.000	30	-	R1 - R2 - C1 - C2 - C3 - C4 - II - I2 - I3*	R3 - R4		
	ZPPP II	Zona de Produção Primária Prioritária II - Aves	Área Rural	0	0,15	0,15	7	2	25	25	15	60		0	0			Módulo Rural	30.000	30	-	R1 - R2 - C1 - C2 - C3 - C4 - II - I2 - I3*	R3 - R4		
	ZPPP III	Zona de Produção Primária Prioritária III - Suínos, Leite e Grãos	Área Rural	0	0,15	0,15	7	2	25	25	15	60		0	0			Módulo Rural	30.000	30	-	R1 - R2 - C1 - C2 - C3 - C4 - II - I2 - I3*	R3 - R4		
	ZPPP IV	Zona de Produção Primária Prioritária IV - Suínos e Aves	Área Rural	0	0,15	0,15	7	2	25	25	15	60		0	0			Módulo Rural	30.000	30	-	R1 - R2 - C1 - C2 - C3 - C4 - II - I2 - I3*	R3 - R4		
	ZPPP V	Zona de Produção Primária Prioritária V - Olerícolas	Área Rural	0	0,15	0,15	7	2	25	25	15	60		0	0			Módulo Rural	30.000	30	-	R1 - R2 - C1 - C2 - C3 - C4 - II - I2 - I3*	R3 - R4		
	ZPPP VI	Zona de Produção Primária Prioritária VI - Extração de Basalto	Área Rural	0	0,15	0,15	7	2	25	25	15	60		0	0			Módulo Rural	30.000	30	-	R1 - R2 - C1 - C2 - C3 - C4 - II - I2 - I3*	R3 - R4		
	ZITA	Zona de Incentivo ao Turismo e à Agroindústria	Área Rural	0	0,25	0,25	7	2	25	25	15	60		0	0			1 vaga para cada 150 m²	2.000	20	-	-	R1 - R2* - R3* - C1 - C2 - C3 - II - I2	R4 - C4 - I3	
	ZSR	Zona de Sítios de Recreio	Área Rural	0	0,25	0,25	7	2	25	25	15	60		0	0			1 vaga para cada 150 m²	2.000	20	-	-	R1 - R2* - R3* - C1 - C2 - C3 - II - I2	R4 - C4 - I3	
	ZT II R	Zona de Transição II Rural	Área Rural	0,15	3	3	10	3	70	*	70	20		0	H/5			P/10	Segue diretriz da Área Urbana	540	18	150	-	R1 - R2 - R3 - C1 - C2 - C3 - C4 - II - I2	R4 - I3
Observações				Somente adquirindo índice				A partir dos 8,00m obrigatório afastamentos				Proibido balanço do corpo da edificação sobre passeio público. Somente marquises sem acesso, elementos decorativos e sacadas/varandas/terraços de até 1,20m a partir do pavimento acima da base.		Com janela na divisa, recua 1,50m		Vaga mínima de 2,50m x 5,00m		I3* - Sob análise				R2* R3* - Sob análise			